

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Dispensa	04
Lotação	04
Nomeação	04
Outros	05
Progressão Funcional	06
SECONS	07

DISPENSA

Através da Portaria 896/GR de 11 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº.483/DC/Rolim de Moura, 25 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO**, SIAPE 1757237, do cargo de Secretária do Campus de Rolim de Moura, função gratificada – FG-4, a partir de 30.09.2010.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº. 410/PRAGEP/UNIR de 10 de Novembro de 2010. O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 173/2010/CCD/UNIR; **RESOLVE:**

Lotar a servidora **JAQUELINE DE CASSIA BRUNETTA**, SIAPE 0396536, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, na CCD/ Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 416/PRAGEP/UNIR de 12 de Novembro de 2010. O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Requerimento; **RESOLVE:**

Lotar o servidor **LAERCIO DO CARMO RODRIGUES**, SIAPE 1642518, ocupante do cargo de Técnico em Administração, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, na NCH/ Núcleo de Ciências Humanas – Departamento de Línguas vernáculas.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 417/PRAGEP/UNIR de 12 de Novembro de 2010. O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Requerimento; **RESOLVE:**

Lotar o servidor **ALEXANDRE HERIQUE PEREIRA ROCHA**, SIAPE 0396483, ocupante do cargo de Aux. Em Administração - NI, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, na Coordenação do Mestrado – Pós-Graduação, em Desenvolvimento Regional.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 891/GR de 10 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 157/PRAGEP, de 28 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Nomear o servidor **FRANCISCO LIMA SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº. 0396531, para responder pela PRAGEP, CD-3, no período de 10.11 a 12.11.2010, em virtude de viagem a serviço do titular Prof. José Eduardo Martins de Barros Melo, e das férias do substituto eventual.

OUTROS

Através da Portaria nº 411/PRAGEP/UNIR de 11 de Novembro de 2010. O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.002935/2010-99; **RESOLVE:**

Autorizar a incorporação dos bens constantes no Memorando nº.237/2010/Biblioteca Central de 25/10/2010 (fls. nº.02) e nota fiscal nº.000648 (fls. nº.05), do referido processo:

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria 892/GR de 10 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.002902/2010-49. **RESOLVE:**

Art. 1º - Por tomar posse em outro cargo incompatível, declarar Vacância o Cargo de Professor Assistente, Nível I – DE, ocupado pelo servidor **MAGNO SILVESTRI**, Matrícula SIAPE nº. 1509680, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, fundamento no Inciso VIII DO Artigo 33º da lei nº. 8.112, de 11.12.90, a partir de 03 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria 897/GR de 11 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.002494/2010-25. **RESOLVE:**

Incluir na Portaria nº. 820/GR, de 11 de outubro de 2010

Onde se lê:

Art. 2º - Nomear **ROSIANE CARVALHO DE JESUS**, 4ª colocada para o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, Nível de classificação D, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais, conforme consta no Edital de Homologação nº. 001/2010/REITORIA/UNIR, publicado no DOU em 14 de janeiro de 2010.

Leia-se:

Art. 2º - Nomear **ROSIANE CARVALHO DE JESUS**, 4ª colocada para o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, Nível de classificação D, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais, conforme consta no Edital de Homologação nº. 001/2010/REITORIA/UNIR, publicado no DOU em 14 de janeiro de 2010, Código de Vaga nº.209899.

Através da Portaria 923/GR de 16 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta do processo 23118.002872/2010, bem como a solicitação contida no memorando 106/2010/DEL/VHA. **RESOLVE:**

Contratar o Professor Doutor Aguinaldo José Gonçalves como Professor Visitante, Adjunto IV, para atuar no DELL/Campus de Vilhena, conforme plano de trabalho apresentado no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2010.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 412/PRAGEP de 11 de Novembro 2010. O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001833/2010-56; **RESOLVE:**

Conceder a Docente **CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DÓRIA**, Siape: 2282442, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional Horizontal, de professor

Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 24.04.2008 a 24.04.2010, com efeito acadêmico a partir de 24.04.2010 e financeiro a contar de 01.05.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 413/PRAGEP de 11 de Novembro 2010. O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.003344/2009-03; **RESOLVE:**

Conceder a Docente **ANDREIA DIAS DE ALMEIDA**, Siape 2349032, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional Horizontal, de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 16.08.2006 a 16.08.2008, com efeito acadêmico a partir de 16.08.2008 e financeiro a partir de 03.11.2009.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 414/PRAGEP de 11 de Novembro 2010. O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002331/2010-42; **RESOLVE:**

Conceder à Servidora Docente **MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO**, Siape 3288683, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005 alterada pela Resolução nº.072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº.075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de professor Assistente II/DE para professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 16/07/2006 a 16/07/2008, com efeito acadêmico a partir de 17/07/2008 e financeiro a partir de 16/06/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 415/PRAGEP de 11 de Novembro 2010. O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002581/2010-82; **RESOLVE:**

Conceder ao Servidor Docente **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO**, Siape 1026320, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005 alterada pela Resolução nº.072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº.075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 22/04/2006 a 21/04/2008, com efeito acadêmico a partir de 22/04/2008 e financeiro a partir de 16/08/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 418/PRAGEP/UNIR de 16 de Novembro de 2010. O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002220/2010-36. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora SILVIA HELENA AMO, SIAPE 10900286, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacional, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, nível 107 para a Classe E, nível 207, com efeito financeiro a contar de 20/07/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

SECONS

Através do Ato Decisório nº 106/CONSAD, de 09 de setembro de 2010. O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando o Processo 23118.001640/2010-03; **DECIDE ad referendum do Plenário: HOMOLOGADO NA 42ª SESSÃO, EM 12/11/2010.**

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente ao Projeto do Programa de Desenvolvimento e Divulgação da Pesquisa: VI Seminário Integrado de Pesquisa e Pós-Graduação - SEMPP e o XIX Seminário Final do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBC/UNIR]CNPq.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório nº 132/CONSEA, de 09 de setembro de 2010. O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando: Processo 23118.001996/2010-39; **DECIDE ad referendum do Plenário: HOMOLOGADA NA 53ª SESSÃO, EM 11/11/2010.**

Art. 1º - Credenciar a docente **Maria Isabel Alves Fonseca da Silva Borche** para prestar serviço voluntário ministrando as disciplinas Teoria e Prática em Educação Especial, Teoria e Prática em Ciências, Biologia da Educação, Informática Educativa e Teoria e Prática em Arte e Educação, no Departamento de Educação do *Campus* de Rolim de Moura.

Parágrafo único. A atividade pedagógica da docente credenciada fica sob a co-responsabilidade da docente Flávia Pansini do mencionado Departamento.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

Através da Resolução nº 251/CONSEA, de 23 de setembro de 2010. Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras para a Formação de Professores Indígenas em Língua Portuguesa e Língua Materna. O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

Processo 23118.000972/2010-62;

Ata do Conselho de Núcleo de 09/04/2010;

Memorando 214/DLV;

RESOLVE ad referendum do Plenário: HOMOLOGADA NA 53ª SESSÃO, EM 11/11/2010.

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras para a Formação de Professores Indígenas em Língua Portuguesa e Língua Materna.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Resolução nº 252/CONSEA, de 23 de setembro de 2010. Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação de Língua Portuguesa e suas Literaturas – Segunda Licenciatura. O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

Processo 23118.000971/2010-18;
Ata do Conselho de Núcleo de 09/04/2010;
Memorando 215/DLV;

RESOLVE ad referendum do Plenário: HOMOLOGADA NA 53ª SESSÃO, EM 11/11/2010.

Art. 1º - Aprovar Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação de Língua Portuguesa e suas Literaturas – Segunda Licenciatura

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Resolução n.º 253/CONSEA, de 24 de setembro de 2010. Especialização em Gestão Saúde – Programa Nacional de Formação em Administração Pública no âmbito do Sistema UAB. O Presidente do Conselho Superior Acadêmico da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo 23118.002457/2010-17, **RESOLVE ad referendum do Plenário: HOMOLOGADO NA 42ª SESSÃO, EM 12/11/2010.**

Art. 1º - Aprovar a realização da Especialização em Gestão em Saúde – Programa Nacional de Formação em Administração Pública no âmbito do Sistema UAB.

Art. 2º - Esta Resolução entra vigor a partir desta data.